



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010**

EDITAL 004/2010 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que dispõe a legislação pertinente, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, vem convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, homologado através do DECRETO nº 114, de 16 de novembro de 2009 para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apresentação dos documentos exigidos no Edital do Concurso, bem como para serem submetidos à avaliação médica, a fim de que seja procedida a necessária nomeação, sob pena de preclusão do direito à nomeação.

Cargo: 405 - Auxiliar Operacional da Educação

Classificação	Inscrição	RG	Nome
31º	0019000273	2826123	EDNALVA PEREIRA DA SILVA
32º	0019001046	1215363435	INAIDE SILVESTRE DOS SANTOS
33º	0019000221	1475517300	RONALVA ROCHA DE SOUZA
34º	0019001561	1608375374	ADALTON ALVES DOS SANTOS
35º	0019001365	930958	ELEONE CARDOSO DUTRA SILVA
36º	0019003104	0936115955	JOSUÉ ADRIANA LIMA
37º	0019002880	1258471221	JOSIMAR FERREIRA DE SOUZA
38º	0019001903	1277066310	FABRICIANO BARBOSA DE BRITO
39º	0019002025	357098250	DEISILHI ALVES ARAUJO
40º	0019000988	1162126400	NABILA SANTOS SILVA

1. O candidato convocado deverá submeter-se à inspeção de saúde física para apresentação de relatório de aptidão, conforme especificações a seguir:

- Hemograma Completo;
- Sumário de Urina;
- Parasitologia;
- Tipagem Sanguínea.

2. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Carteira ou certificado de reservista (obrigatório para homens);
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de ausência;
- Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se for o caso;
- Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Diploma e registro profissional no órgão de classe, se for o caso;



- Declaração de não acumulação de cargo (s) ou emprego (s) público (s), ressalvados os cargos previstos em lei;
- Laudo Médico de exame pré – admissional, considerando-o apto para o exercício do cargo;
- Declaração de Bens;
- Certidão de antecedentes criminais das justiças Estadual e Federal;
- 02 (duas) fotografias 3x4 de frente, recente e colorida;
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone).

Parágrafo primeiro. O comprovante de residência deve ter no máximo três meses e estar em nome do candidato, da mãe ou do pai. Caso não possua comprovantes em seu nome, tal documento só será aceito mediante termo de reconhecimento do titular, constando que o candidato em questão resida no endereço especificado.

Parágrafo segundo. Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais para serem conferidos no local acima mencionado.

Parágrafo terceiro. O Candidato que não comparecer no local e data mencionadas portando todos os documentos obrigatórios será considerado desistente, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo.

Parágrafo quarto. O exame pré – admissional deverá ser realizado por médico do sistema público de saúde.

Parágrafo quinto. A não apresentação do candidato no prazo legal, bem como o que recusar a nomeação para o local indicado pela Prefeitura Municipal de Sítio do Mato, implicará na perda do direito de posse.

Sítio do Mato, 04 de março de 2010.

Danilson dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Hamilton Ribas
Sec. Administração